

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Acórdão n.: 01/2009

Processo JURAD n.: 016/2008

Processo Administrativo n.: 102469/2008-31

Interessada: Luciene da Silva Gonçalves Correa

Assunto: Análise Funcional

Relator: Edgimar Canção

**EMENTA: ANÁLISE FUNCIONAL – SERVIDORA DETENTORA DE DOIS CARGOS DE ENFERMEIRO (40H), UM NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E OUTRO NO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL- EXONERAÇÃO, A PEDIDO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2008 - DESCARACTERIZAÇÃO DE ACÚMULO - ARQUIVAMENTO.**

I - Neste caso, fica prejudicada a análise da situação funcional da servidora Luciene da Silva Gonçalves Correa, tendo em vista sua exoneração do cargo de Enfermeiro do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, através do Decreto "P" n. 145, de 20 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.384 do Estado de Mato Grosso do Sul, de 21 de janeiro de 2009 .

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os membros da Junta de Recursos Administrativos - JURAD/SEMAD, em sessão ordinária realizada no dia 3/3/2009, por unanimidade de votos, em considerar prejudicada a análise de acumulação remunerada de cargos, nos termos do voto do relator.

Campo Grande-MS, 5 de março de 2009.

**MARIA SELMA PEREZ**  
Presidente/JURAD

**EDGIMAR CANÇÃO**  
Relator

Homologo a decisão.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO**  
DIOGRANDE n.: 2.742  
De: 6/3/2009  
Página(s): 18

**\* Este documento não substitui o original publicado no DIOGRANDE.**